



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
VENDAS DE PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 182/10

Processo Administrativo nº 09/10/37069

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 107/09

Termo de Contrato nº 133/09

Contrato ECT n.º 9912247739

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 (doze) meses

Contratada : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 12/12/2010.

Valor já aditado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil' reais).

Dotação Orçamentária:

25120.15.122.1009.4188.251030.0101100000.339039, conforme fls. 434

Campinas, 10 de dezembro de 2010.



	CORREIOS
SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º <u>1387</u>	
Data: <u>10/12/2010</u> Ass.: <u>[assinatura]</u>	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912247739, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: Administração Pública em Geral	
Endereço: AVENIDA ANCHIETA, 200		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0633	FAX: (19) 2116-0634	
Endereço Eletrônico: zilah.borges@campinas.sp.gov.br		
Nome do Responsável: FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENCO		
Cargo: SEC. MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS	RG: 9.866.184	CPF: 048.388.388.32

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3648	FAX: (014)-4009-3647	
Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br		
Gerente Comercial: REGINALDO VENANCIO DE GODOY		
RG: 45360849	CPF: 098.094.748-06	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO**



ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº9912247739, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de dezembro de 2010 até 11 de dezembro de 2011, em conformidade com sua cláusula sétima – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 02 de agosto de 2006, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 10/12/2010

PELA CONTRATANTE:

PELA ECT:


FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE

SENCO


SEC. MUNICIPAL SERVIÇOS
PÚBLICOS



REGINALDO VENANCIO DE GODOY

Gerente Comercial

REGINALDO VENANCIO DE GODOY
Gerente Comercial/DR/SP1
Mat.: 8.884.781-0
PRT - 4999/2009

TESTEMUNHAS:


NOME: Lucilêia dos Santos
CPF: 084.586.878-01


NOME: Norberto Francisco de Souza
CPF: 721.125.498-4